



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP
DESPACHO

Trata este expediente dos recursos recebidos face à publicação do Edital 054/2021 que divulgou o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva *online* do Processo Seletivo Simplificado 003/2021 - Programa de Residência Jurídica.

Após a análise realizada pela Comissão Examinadora, cujos pareceres constam anexos a este processo, foram definidos os seguintes resultados referente aos recursos ao Gabarito Preliminar:

NOME COMPLETO	PARECER
JÊNIFER DE SOUZA SIFUENTES	INDEFERIDO
LAUREN SIVIERO DE LA CORTE	DEFERIDO PARCIAL
MICHELI PILAU DE OLIVEIRA	DEFERIDO PARCIAL
MARCELO RAIMUNDO DA SILVA	DEFERIDO PARCIAL
LÍVIA CANDIDO BALUS	INDEFERIDO
HENRIQUE DIAS ZIMMERMANN	DEFERIDO
ISABELA SIMÕES DO NASCIMENTO	DEFERIDO
SÉRGIO ROBERTO SANTOS DOS SANTOS JÚNIOR*	INDEFERIDO
PATRICIA AUBIN DE SOUZA	DEFERIDO PARCIAL
ALTEMIR BORGES SELAU	INDEFERIDO
LEONARDO CRUZ DA FRANÇA	INDEFERIDO
VITOR PIOVANI DARCIE	INDEFERIDO
EDUARDA DA SILVA FLECK	DEFERIDO PARCIAL
KELLY GOULART RODRIGUES*	INDEFERIDO
GRAZIELA HARFF	DEFERIDO
LOUYSE MARCELLY MELO NERI	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS DIAS JÚNIOR	DEFERIDO PARCIAL
VITOR PIOVANI	INDEFERIDO

PALOMA NÚBIAS MOREIRA	DEFERIDO
ROSIELI PREMOLER DE ARAUJO	DEFERIDO
RAFAEL MOORI PINTO	DEFERIDO PARCIAL
MATEUS HENRIQUES THOMAS*	INDEFERIDO
MICHELE DE MARIA COELHO	INDEFERIDO
NATHALIA IGISK LOPES PORTUGUEZ	DEFERIDO PARCIAL
ALINE MARIA ALTENHOFEN DALLE MOLLE	DEFERIDO PARCIAL
AYLTON SANTOS DE FRAGA	DEFERIDO PARCIAL
LUIGGI GIOVANE DE MORAES BERTACO	INDEFERIDO
MÁRTIN BARCELLOS GAWSKI	INDEFERIDO
JULIANA MENDES DA FONSECA	INDEFERIDO
RAFAEL NOGUEIRA CAVALCANTE	DEFERIDO
GABRIEL JULIO ALVES CARVALHO	INDEFERIDO
VICTÓRIA RAZIG VOTTO	DEFERIDO

Quanto aos recursos interpostos pelos candidatos Kelly Goulart Rodrigues, Mateus Henriques Thomas e Sérgio Roberto Santos dos Santos Júnior, os quais questionaram a inconsistência da plataforma, nos manifestamos:

As orientações para a realização da prova objetiva, online, do processo seletivo para o Programa de Residência Jurídica constaram no Capítulo 9, do Edital de Abertura 033/2021 e foram reiteradas através do Edital 045/2021 que divulgou a data de aplicação das provas.

Conforme item 9.15, do Edital 033/2021, cabe ao candidato a responsabilidade por problemas técnicos que impossibilitem a transferência de dados durante a realização das provas:

9.15 Caso o candidato saia do sistema de aplicação da prova objetiva on-line, seja por problemas técnicos ou por conta própria, a Procuradoria-Geral do Município não se responsabilizará por prova objetiva on-line não recebida devido a motivos de ordem técnica dos computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como a outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Foram verificados os dados do sistema, após requerimentos recebidos e confirmado o recebimento de 86% de provas concluídas. Portanto, considerando que não foi identificada ocorrência de impedimento comum aos candidatos para a realização das provas e considerando o disposto nos itens 9.15 e 9.16 do Edital de Abertura, não será realizada nova prova, em data diversa ao estabelecido, em atendimento ao Princípio da Isonomia.

Tendo em vista a decisão da Comissão Examinadora, o gabarito definitivo será divulgado em Edital e disponibilizado o processo eletrônico para consulta das justificativas dos recursos aos candidatos.

Adriana dos Santos Caieron

Coordenadora de Seleção e Ingresso

CSI/DGPES/SMAP

Elisa Corrêa dos Reis

Diretora-Geral de Gestão de Pessoas

DGPES/SMAP



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron, Coordenador(a)**, em 04/08/2021, às 12:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Correa dos Reis, Diretor(a)-Geral**, em 04/08/2021, às 13:13, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **15056541** e o código CRC **C7681890**.